



**ProdUP– EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UFCG/SUMÉ**

EDITAL N° 01/2017

PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS EFETIVOS – PRODUP

A ProdUP – Empresa Júnior de Engenharia de Engenharia de Produção da UFCG/SUMÉ – torna pública a realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas de membros da Gerência Executiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo para membro da Gerência Executiva é destinado a alunos do curso de graduação em Engenharia de Produção da UFCG campus Sumé-PB e tem como caráter eliminatório a necessidade de que os candidatos estejam cursando ou tenham sido aprovados na disciplina “Sistemas de Produção”. Como caráter preferencial e NÃO ELIMINATÓRIO o candidato deve possuir no mínimo mais 2 anos de curso. Alunos que estejam em estágio supervisionado não podem participar da seleção.

1.2 - A ProdUP, por ser uma Associação Civil sem fins lucrativos, não oferecerá remuneração aos seus membros, entretanto, confere ao quadro técnico selecionado, treinamentos em novos conhecimentos e uma oportunidade única de desenvolver trabalhos técnicos referentes ao seu respectivo curso, obter vivência no cotidiano empresarial e adquirir conhecimentos específicos e gerais das áreas de atuação relacionadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrições do Processo Seletivo será de 12 de junho a 26 de junho de 2017 até às 23:59h no horário de Brasília.

2.2 - As inscrições serão feitas através de preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na página da ProdUP na rede social FACEBOOK, e também no site do CDSA (www.cdsa.ufcg.edu.br) o qual deverá ser preenchido eletronicamente através do endereço: <http://goo.gl/forms/QGHPoIo2gp>. Além disso, os outros documentos exigidos nesse edital devem ser enviados ao e-mail: produp.cdsa@gmail.com.



3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 – Para efetivação da inscrição será necessário o envio e preenchimento dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição on-line no endereço: <http://goo.gl/forms/QGHPoIo2gp>
- b) Registro de Matrícula (RDM) - O arquivo deve ser nomeado RDM.nome.do.candidato;
- c) Histórico acadêmico - O arquivo deve ser nomeado Historico.nome.do.aluno.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail produp.cdsa@gmail.com contendo o nome do candidato no assunto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O Processo Seletivo será realizado em quatro etapas:

a) Etapa 1: Avaliação do Histórico

A comissão do processo seletivo da ProdUP fará a avaliação dos Históricos atentando para os critérios de avaliação estabelecidos, na finalidade de pré-seleção dos candidatos com resultado divulgado até o dia 27/06/17 às 18:00h.

b) Etapa 2: Redação

Os candidatos pré-selecionados na etapa anterior deverão comparecer ao NEXT no dia 28/06/17 às 19:00h para realização de uma redação respondendo a uma questão definida pela comissão.

c) Etapa 3: Dinâmica

Ao fim do resultado da seleção da etapa 2, os candidatos serão convocados para realização de testes dinâmicos (grupo e/ou individual) que ocorrerão no NEXT no dia 29/06/17 às 19:00h.

d) Etapa 4: Entrevistas

Por fim, na 4ª e última etapa os candidatos serão convocados para realização da entrevista que ocorrerá no NEXT no dia 03/06/17 às 19:00h.



5. DO RESULTADO

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado aos participantes selecionados por e-mail e ao público pelos meios de comunicação, virtuais e físicas, da ProdUP até o dia 04 de julho de 2017 até às 19:00h.

5.2 - Os candidatos selecionados estarão efetivamente fazendo parte integrante do quadro de MEMBROS da ProdUP conforme estatuto aprovado da Empresa Junior, aptos a prestar serviço a partir do dia de posse, durante assinatura de ingresso da empresa, em local determinado pela ProdUP, sendo OBRIGATÓRIA a presença do selecionado.

5.3 - Os candidatos convocados que faltarem à assinatura, estarão automaticamente eliminados.

6. DO QUADRO DE VAGAS

	Vagas
Gerente Executivo	4+CR
Tota	4

*CR: Cadastro de Reserva

6.1 – A ProdUP se reserva ao direito de alterar quantidade de vagas disponibilizadas nesse edital durante o processo de seleção.

6.2 - Compete ao Gerente Executivo auxiliar os Diretores Administrativos na execução dos projetos em que a empresa júnior se compromete, devendo possuir conhecimento multidisciplinar capaz de tomar decisões em conjunto com cada diretoria administrativa e de substituir o diretor, se necessário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e submete-se a atender a todas as disposições contidas neste Edital.

7.2 - Após 60 (sessenta) dias de período avaliativo, caso o candidato não tenha apresentado o desempenho necessário, o mesmo será desvinculado da empresa. Neste



caso ou no caso de desistência, o candidato classificado imediatamente após ao último selecionado, será convocado para posse.

7.3 – As datas informadas nesse edital poderão ser alteradas pelos responsáveis desse processo seletivo a qualquer momento, devendo ser informadas aos candidatos pelos canais de comunicação da empresa. A empresa não se responsabilizará pelos candidatos que perderem os prazos informados posteriormente.

7.4 - Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.

Sumé, 12 de junho de 2017.

Josean da Silva Lima Junior
Diretor-Presidente

Matheus Fernandes de Abreu
Diretor-Recursos Humanos